



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 1031/2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelos incisos “I” e “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 779, de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.03.00	Secret. Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. da Atividade da Secr. Munic. de Fazenda			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	45	50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01	46	50.000,00
04.123.0063.2062	Fundo Munic. de Contrib. de Iluminação Pública - CIP			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	51	15.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	105	20.000,00
TOTAL				135.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.02.00	Secret. Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. da Atividade da Secret. de Administração			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	34	20.000,00
02.03.00	Secret. Municipal de Fazenda			
99.999.0122.9999	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01	53	48.000,00
02.04.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.606.0118.2051	Manut. das Atividades do Depart. de Agricultura			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	78	10.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	107	20.000,00
02.07.00	Secret. Munic. de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secret. de Desenv. Social			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	165	20.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assistência e Desenv. Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	176	7.000,00
08.244.0067.2031	Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	194	10.000,00
TOTAL				135.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto retroagirá seus efeitos a data de 24 de outubro do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 25 de outubro de 2022

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal